



## **ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 74, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021**

Designa fiscal e suplente de fiscal do Contrato nº 15/2021, celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa A. I. LUIZ, e dá outras providências.

A Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e à alínea "b" do inciso II do § 1º do artigo 39-A da Lei nº 6.646, de 31 de outubro de 2007, usando suas atribuições regimentais,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores Rafael Eduardo de Andrade Santos e Abreu, agente administrativo, matrícula nº 25135, e Mario Escamilha Junior, gerente, matrícula nº 20370, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Contrato nº 15/2021, celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa A. I. LUIZ, que tem por objeto a locação de máquina do tipo "multibebidas", com manutenção preventiva, corretiva e fornecimento; e instalação de uma máquina do tipo "snack" em regime de comodato.

Art. 2º Todas as atribuições do fiscal e do suplente de fiscal designados serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PALACETE "VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO", 11 de novembro de 2021.

ALUISIO BOI  
Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Araraquara no dia 12 de novembro de 2021.